

Carta de Foz do Iguaçu

O Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, representando os órgãos de controle interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de Capitais, utiliza-se da presente carta para registrar o fato histórico vivido pelo controle interno brasileiro com a realização do Seminário "**O Controle Interno Governamental no Brasil: Velhos Desafios, Novas Perspectivas**", promovido pelo Banco Mundial, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2014, em Foz do Iguaçu/PR.

Conforme amplamente debatido, durante os três dias do seminário, o Brasil dispõe de significativa experiência em controle interno e auditoria dos recursos públicos. Ademais, verifica-se a existência de um moderno arcabouço legal, no âmbito da responsabilidade fiscal, da transparência, do acesso à informação, do combate à corrupção e da aderência aos padrões internacionais de governança pública.

De outra parte, a estrutura dos órgãos de controle interno vem passando por um processo de evolução, com a criação de carreiras próprias, de órgãos melhor organizados e aparelhados para a adequada aplicação do novo marco legislativo do controle interno, no sentido de assegurar a efetividade da aplicação dos recursos públicos e a consequente melhoria na oferta de serviços à população.

Entretanto, a federação brasileira ainda enfrenta sérios desafios para transpor o subdesenvolvimento e cumprir, adequadamente, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, para construir uma sociedade livre, justa, solidária, capaz de reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o acesso universal dos cidadãos aos serviços públicos essenciais, a exemplo de educação, saúde, segurança e justiça.

Nesse contexto, o início do século XXI tem sido marcado por uma preocupação reinante, cuja bandeira principal é o fortalecimento do controle interno, utilizando, para isto, meios tecnológicos e metodologia que permitam um acompanhamento sistemático da realização da despesa, sem se descuidar da receita e do cumprimento dos preceitos constitucionais e legais. Tudo isto, com vistas a uma utilização eficiente e transparente dos recursos públicos e uma gestão de qualidade.

Portanto, integração, uniformidade e padronização foram termos que permearam todo o encontro, tendo-se identificado a necessidade de construção de uma mesma base de atuação. Nesse sentido, o CONACI vem, perante o Banco Mundial, propor uma parceria para investimento na modernização dos controles internos, visando a ampliação da capacidade de governança dos órgãos e entidades que tem a seu cargo a tarefa de orientação, acompanhamento e proteção da integridade dos recursos públicos.



Assim, a implantação da referida proposta compreende um modelo integrado de atuação dos órgãos de controle interno do país, contemplando as macrofunções de Controladoria, Auditoria, Ouvidoria e Correição, capaz de efetivar o controle das funções de orçamento, finanças, contabilidade, gestão, transparência, sendo estímulo ao controle social da administração pública e prevenção da corrupção.

Para tanto, vimos sugerir que o Banco Mundial possa destinar uma parcela de seus recursos para tais ações de reestruturação e fortalecimento das atividades de controle interno e auditoria, instrumentos de ampliação da eficiência, da efetividade e da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Órgãos de Controle Interno presentes:

Controladoria Geral do Estado do Acre - CGE/AC
Controladoria Geral do Estado de Alagoas - CGE/AL
Controladoria Geral do Estado do Amapá- CGE/AP
Auditoria Geral do Estado da Bahia - AGE/BA
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Ceará - SCOG/CE
Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal - STC/DF
Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Espírito Santo - SECONT/ES
Controladoria Geral do Estado do Maranhão - CGE/MA
Auditoria Geral do Estado do Mato Grosso - AGE/MT
Auditoria Geral do Estado do Mato Grosso do Sul - AGE/MS
Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA
Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGE/PB
Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE/PR
Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco - SCGE/PE
Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE/PI
Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - AGE/RJ
Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO
Diretoria de Auditoria Geral de Santa Catarina - DIAG/SC
Corregedoria Geral da Administração - CGA/SP
Controladoria Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE
Controladoria Geral do Estado de Tocantins - CGE/TO
Controladoria Geral da União – CGU
Controladoria Geral do Município - CGM/Belo Horizonte
Controladoria do Município - SMF/Curitiba
Secretaria Municipal de Controle Interno – SMCI/Maceió
Secretaria da Controladoria e Transparência – SECOT/Fortaleza
Controladoria Geral do Município - CGM/Natal
Controladoria Geral do Município - CGM/Porto Velho
Controladoria Geral do Município - CGM/Recife
Controladoria Geral do Município - CGM/Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município - CGM/São Paulo

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2014.

GUSTAVO UNGARO

Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno
Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo